Prefeitura Municipal de Albertina



ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29

DECRETO Nº 1871, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 31.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1530, de 07 de NOVEMBRO de 2023,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0059	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
	04.122.5014 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
	JURÍDICA
	4.012 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO
	2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
	Valor: 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)
0114	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO
	13.392.5018 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
	4.026 - MANUTENÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL JOSÉ FRANCISCO D.
	SANCHES
	1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados
	Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0115	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO
	13.392.5018 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
	JURÍDICA
	4.026 - MANUTENÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL JOSÉ FRANCISCO D.
	SANCHES
	1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados
	Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
0122	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO
	23.695.5022 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
	4.029 - PROMOÇÕES DE EVENTOS TURISTICOS, CICLOTURISMO,
	CAMINHADA RUSTICA
	1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados
	Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)
0140	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO
	27.812.5019 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
	3.005 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29

2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 18 DE ABRIL DE 2024.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL